



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 029, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 19 (dezenove) dias de férias, a contar de 02/02/2026 a 20/02/2026, referente ao período aquisitivo de 26/05/2025 a 25/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de janeiro de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 29/01/2026